

3. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE VISTA pelo conselheiro Walter Soares Oliveira representante da OAB/MG. 6.4 Czar ambiental Ltda. - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe “A” da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Santa Luzia/MG - PA/Nº. 18032/2011/001/2011 - Classe 4. Apresentação: GCA/IEF. RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA. 6.5 IMA Indústria de Madeira Imunizada Ltda. - Pilhas de Rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/Nº. 01888/2003/004/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.6 Luzboa S.A. - PCH Couro do Cerco - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Nepomuceno e Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº. 03099/2005/001/2006 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.7 Bocaina Água Mineral Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Lavras/MG - PA/Nº. 16872/2008/002/2010 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.8 Ferdil Produtos Metalúrgicos EIRELI - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Divinópolis/MG - PA/Nº. 00015/1986/005/2006 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.9 Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - CODEMIG - Centro Administrativo do Estado de Minas Gerais - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Belo Horizonte e Vespasiano/MG - PA/Nº. 01049/2007/001/2007 e 01049/2007/002/2007 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.10 Gecal Indústria e Comércio de Produtos Mineraias Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta - Pains/MG - PA/Nº. 02762/2009/002/2001 e 02762/2009/003/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.11 Mineração Juparaná Ltda. - Lavra a céu aberto, com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos); estradas para transporte de minério/estéril e pilhas de rejeito/estéril - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº. 00347/1995/009/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.12 Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Pilhas de rejeito/estéril - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº. 00361/1998/006/2012 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.13 SPE - Fashion City Brasil S.A. - Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromo - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº. 15892/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.14 Mineração Belocal Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Arcos/MG - PA/Nº. 02480/2004/018/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.15 Mineração Usiminas S.A. - Mina Central - Lavra a Céu Aberto com tratamento a úmido - minério de ferro e Unidade de Tratamento de Mineraias - UTM - Itaiapu/MG - PA/Nº. 00029/1982/056/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.16 Iveco Latin America Ltda. - Fabricação de veículos leves e pesados - Sete Lagoas/MG - PA/Nº. 00333/1997/016/2009 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. 6.17 Etgran Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto, com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármore, ardósias, quartzitos) - Caldas/MG - PA/Nº. 00114/1997/008/2008 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.18 Juliana Fernandes Regis ME - Lavanderia industrial - Patos de Minas/MG - PA/Nº. 01747/2003/003/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.19 Direcu Júlio Gatto e Outro - Fazenda Buriti II - culturas anuais, excluindo a olericultura; bovinos de corte (extensivo); desdobramento de madeira; barragem de irrigação; culturas anuais, excluindo a olericultura; silvicultura; produção de carvão vegetal nativo; beneficiamento primário de produtos agrícolas e armazenamento de grãos ou sementes - Arinos/MG - PA/Nº. 02640/2011/001/2012 e 02640/2011/002/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.20 Agropecuária Serra Azul de Jaíba S.A. - Fazenda Serra Azul - Cana-de-açúcar - Jaíba/MG - PA/Nº. 04234/2007/001/2007 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.21 Empresa de Participações Oeste de Minas & Táxi Aéreo Ltda. - Cultura de cana-de-açúcar e bovino-cultura de corte extensiva - Luz/MG - PA/Nº. 23286/2005/001/2007 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.22 VDL Siderurgia Ltda. - Produção de ferro gusa do alto forno; produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento, inclusive a partir de reciclagem - Itabirito/MG - PA/Nº. 00270/1994/011/2007 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.23 MANSB Desenvolvimento Imobiliário S.A. - Ceminário Empreendimento Imobiliário Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados (construção prédio residencial) - Nova Lima/MG - PA/Nº. 14315/2011/001/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.24 Nacional Minérios S.A. - Mina Fernandinho - Pilhas de rejeito; unidade de tratamento de minério - UTM e lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Itabirito e Rio Acima/MG - PA/Nº. 00122/1986/015/2007 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. 6.25 Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes - Uberlândia/MG - PA/Nº. 23434/2012/001/2012 e 23434/2012/002/2013 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.26 Antônio Alves Figueiras Campos ME - Lavra a céu aberto (Ardósia) com beneficiamento - Papagaio/MG - PA/Nº. 00069/2001/002/2007 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.27 Mineração Porto de Formiga Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento de rochas de revestimento (ardósia) - Martinho Campos/MG - PA/Nº. 01433/2002/002/2008 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.28 Construir Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Residencial Portal Central Park - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº. 10872/2009/001/2009 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.29 MANSB I SPE Empreendimentos Imobiliários S.A. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados (construção prédio residencial) - Nova Lima/MG - PA/Nº. 14355/2011/001/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.30 Inter-cement Brasil S.A. - Fabricação de cimento; tratamento de esgoto sanitário e estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº. 00015/1978/070/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.31 Inter-cement Brasil S.A. - Mina Passa Três - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Itajaci/MG - PA/Nº. 00011/1999/007/2005; 00011/1999/008/2005;00011/1999/009/2005 e 00011/1999/010/2005 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.32 Huber Siderurgia - Unidade Minas Gerais Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minério, inclusive ferro-gusa - São Gonçalo do Pará/MG - PA/Nº. 01805/2003/003/2008 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.33 Siderurgia União S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa e reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Divinópolis/MG - PA/Nº. 02443/2004/009/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.34 Titânio Goiás Mineração Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minério de ferro - Itabira/MG - PA/Nº. 00136/1989/004/2007 e 00136/1989/005/2009 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.35 Solo Fertil Indústria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº. 00123/1988/013/2009 e 00123/1988/014/2009 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.36 Roberto João Fonseca de Almeida - Loteamento Residencial Victória I - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Lagoa Santa/MG - PA/Nº. 22408/2005/001/2006 e 22408/2005/002/2011 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.37 Itaminas Comércio de Minérios S.A. - Lavra a céu aberto; unidade de tratamento de minerais; barragem de contenção de rejeitos/resíduos e terminal de minério - Sarzedo/MG - PA/Nº. 00220/1991/050/2012 e 00220/1991/002/1992 a 00220/1991/006/1992 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. 6.38 ERG Mineração e Comércio Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com/sem tratamento; unidade de tratamento de minerais; estradas para transporte de minério/estéril e pátio de resíduos e produtos acabados - Esmeraldas/MG - PA/Nº. 00447/2005/001/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.39 Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV - Fabricação de cervejas, chopes e maltes - Sete Lagoas/MG - PA/Nº. 02573/2008/001/2008 e 02573/2008/002/2009 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 6.40 Holcim (Brasil) S.A. - Fábrica de cimento - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº. 00062/1981/015/2008 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.41 City Car Veículos, Serviços e Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido (quartzto) - minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Gouveia/MG - PA/Nº. 02709/2005/005/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.42 Lafarge Brasil S.A. - Lavra a céu aberto em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº. 00173/1995/011/2006 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. 6.43 Minerações Gerais Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido; unidade de tratamento de minerais - UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril e pilhas de rejeito/estéril - Inhaúma/MG - PA/Nº. 16894/2008/005/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 6.44 Minerva S.A. - Industrialização de carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Campina Verde/MG - PA/Nº. 02548/2010/005/2013 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. 7. Processo Administrativo para exame de Adendo, conforme POA 2013: 7.1 Plural Ltda. Barragem de geração de energia hidrelétrica - Divinópolis/MG - PA/Nº. 01009/2003/003/2007 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. 8. Processo Administrativo para Anulação de Decisão: 8.1 Gerduw Açominas S.A. - Mina de Várzea do Lopes - Lavra de minério de ferro sem tratamento ou a seco; pilha de estéril - Itabirito/MG - PA/Nº. 01776/2004/011/2011 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. 9. Planos de

Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental, para análise e deliberação: 9.1 Plano de Trabalho ICMBio. Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos da compensação ambiental na aquisição de bens necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da Unidade de Conservação denominada Floresta Nacional de Passa Quatro. 9.2 Plano de Trabalho ICMBio. Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos da compensação ambiental na implantação de programas de educação ambiental, bem como realização de oficinas na Unidade de Conservação denominada APA Carste de Lagoa Santa. 9.3 Plano de Trabalho ICMBio. Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos da compensação ambiental na aquisição de bens necessários à proteção da Unidade de Conservação denominada APA Carste de Lagoa Santa. 9.4 Plano de Trabalho ICMBio. Dispõe sobre a aplicação de recursos advindos da compensação ambiental na realização de uma oficina de educação ambiental na Unidade de Conservação denominada APA Carste de Lagoa Santa. 9.5 Plano de Trabalho IEF/ERCS/PEML Nº 01/2014. Dispõe sobre a aplicação de recursos da compensação ambiental na aquisição de bens para necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção na Unidade de Conservação denominada Parque Estadual Mata do Limoeiro. Apresentação: Alex Luiz Amaral Oliveira. 10. Apresentação do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Limoeiro, para análise e aprovação, nos termos do Art. 46 da Lei Estadual 20.922/2013, c/c Art. 18, inc. IV, alínea “b” do Decreto Estadual 44.667/2007. Apresentação: Alex Luiz Amaral Oliveira. 11. Encerramento. (a) Bertholdino Apolônio Teixeira Junior. Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara Temática de Proteção da Biodiversidade e Áreas Protegidas - CPB

18 522415 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

Torna-se sem efeito Decisão do Diretor Geral do IEF, publicada no dia 15/10/2013, referente aos processos administrativos:

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor R\$
09010002557/08	Paulo Roberto Penna Coutinho	276219-9	Indeferido	82.000,00

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

(a) Bertholdino Apolônio Teixeira Junior - Diretor Geral

18 522371 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marilisa Carvalho de Melo

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Zona da Mata, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 03889/2013, Empreendedor: Ricardo Miranda Conde, Município: Nova Lima, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00242/2014. *Processo: 16493/2011, Empreendedor: Associação dos Proprietários de Imóveis Rurais do Santuário Serra da Moeda, Município: Moeda, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00243/2014. *Processo: 16494/2011, Empreendedor: Associação dos Proprietários de Imóveis Rurais do Santuário da Serra da Moeda, Município: Moeda, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00244/2014. *Processo: 22629/2012, Empreendedor: Restaurante e Churrascaria Chefão Ltda, Município: Nova Lima, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00245/2014. *Processo: 30134/2013, Empreendedor: José Neto de Melo, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00246/2014. *Processo: 30286/2013, Empreendedor: CICON - Construtora Indústria e Comércio Noroeste de Minas Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00247/2014. *Processo: 25462/2013, Empreendedor: Iracy Xavier Porto, Município: Varjão de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00248/2014. *Processo: 25463/2013, Empreendedor: Iracy Xavier Porto, Município: Varjão de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00249/2014. *Processo: 11143/2013, Empreendedor: Abílio Rodrigues Ribeiro, Município: Riachinho, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00250/2014. *Processo: 21988/2012, Empreendedor: Mauro Sérgio Pinheiro, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00251/2014. *Processo: 11008/2013, Empreendedor: Dulce Maria Machado Rabelo, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00252/2014. *Processo: 14455/2013, Empreendedor: Elaine Elizabeth Esteves, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00253/2014. *Processo: 11676/2013, Empreendedor: Pedro Machado Diniz, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00254/2014. *Processo: 10785/2013, Empreendedor: Adalberto Vieira de Souza, Município: São Gonçalo do Abaeté, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00255/2014. *Processo: 25500/2013, Empreendedor: Adilson José Martins, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00256/2014. *Processo: 25301/2013, Empreendedor: Adilson José Martins, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00257/2014. *Processo: 04458/2013, Empreendedor: J D da Silva - ME, Município: Santana do Manhuaçu, Status: Deferido, Portaria: 00258/2014. *Processo: 19305/2013, Empreendedor: Ricardo Noronha Silveira, Município: Raul Soares, Status: Deferido, Portaria: 00259/2014. *Processo: 01703/2014, Empreendedor: Thiago Santana Maia, Município: Guaraçaba, Status: Deferido, Portaria: 00260/2014. *Processo: 01001/2014, Empreendedor: Francisco Célio Grossi, Município: Ubá, Status: Deferido, Portaria: 00261/2014. *Processo: 30380/2013, Empreendedor: Consorcio Candonga, Município: Santa Cruz do Escalvado, Status: Deferido, Portaria: 00262/2014. *Processo: 30376/2013, Empreendedor: Consorcio Candonga, Município: Santa Cruz do Escalvado, Status: Deferido, Portaria: 00263/2014. *Processo: 23083/2012, Empreendedor: Mavular Móveis Ltda, Município: Ubá, Status: Deferido, Portaria: 00264/2014. *Processo: 19508/2013, Empreendedor: Comércio Indústria e Transporte Lopus S/A, Município: Rodeiro, Status: Deferido, Portaria: 00265/2014. *Processo: 24147/2013, Empreendedor: Supermercado Bahamas Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Deferido, Portaria: 00266/2014. *Processo: 25743/2013, Empreendedor: Supermercado Bahamas Ltda, Município: Juiz de Fora, Status: Deferido, Portaria: 00267/2014.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de Fevereiro de 2014.

18 522166 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck
RESOLUÇÃO SEDE Nº 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.
Aprova os valores das tarifas de gás natural para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.
A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93,

da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993;

Considerando a evolução dos preços do gás natural adquirido pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG;
Considerando o Contrato de Concessão que concede o direito de exploração, no Estado de Minas Gerais, dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros, datado de 27 de julho de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a tarifa expressa na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução para as classes de consumo Industrial (INF-01 e INF-02), Uso Geral (UG-01), Cogeração e Climatização (COG/CLI-01), Gás Natural Veicular (GNV) e Gás Natural Comprimido e Liquefeito para fins industriais (GNC/GNL), comercializados pela Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG, a vigor a partir da publicação desta Resolução.

§ 1º As tarifas referem-se ao gás fornecido nas seguintes condições:

I – Poder calorífico Superior (PCS) = 9.400 kcal/m3

II – Pressão Absoluta = 1,033 kgf/cm2

III – Temperatura = 20º C

IV – O fator de correção do Poder Calorífico Superior - PCS a ser aplicado no faturamento será obtido pela relação entre o Poder Calorífico Superior médio do Gás fornecido, conforme monitoração nos Pontos de Recepção da Concessionária, durante o período imediatamente anterior ao da leitura sendo o PCS de referência o listado nas condições I a III.
§ 2º As tarifas expressas na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução são para pagamento à vista e estão sujeitas à incidência de tributos, quando aplicáveis, na forma da legislação específica, além de encargos financeiros contratuais, observados, quanto a estes últimos, os parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 1º da Resolução SEDE 036, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º A partir da data de vigência desta Resolução, as tarifas expressas na Tabela contida no Anexo Único desta Resolução servirão de referência para o cálculo das tarifas que vigorarão subsequentemente em decorrência de variações, para mais ou para menos, do custo do gás adquirido pela GASMIG e, quando for o caso, do custo de distribuição, conforme fixado no art. 3º da Resolução nº 19, de 03 de maio de 2007, no art. 5º da Resolução nº 14, de 04 de julho de 2012 e no art. 5º da Resolução nº 15, de 04 de julho de 2012.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 05, de 11 de novembro de 1998, nº 02, de 14 de fevereiro de 2001; nº 02, de 21 de janeiro de 2002; nº 19, de 03 de maio de 2007; nº 14, de 04 de julho de 2012, nº 15, de 04 de julho de 2012; nº 15, de 26 de novembro de 2013 que não se refiram às tarifas.

Art. 4º Em conformidade com o disposto na cláusula décima quarta, especialmente no item 14.4 do Contrato de Concessão, a qualquer tempo a Concessionária poderá solicitar ao Poder Concedente a revisão ou reajuste extraordinário dos valores das tarifas fixados nesta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2014.

DOROTHEA FONSECA FURQUIM WERNECK
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico

03 515386 - 1

ANEXO ÚNICO		
Tarifas para 30 dias (*)	Tarifas	
INF-01		RS/m³
Demanda		0,0904
Sobredemanda		1,1638
Faixas de consumo em m³		
1	25.000	1,0734
25.001	125.000	1,0284
125.001	375.000	1,0178
375.001	750.000	1,0069
750.001	1.500.000	0,9958
1.500.001	3.000.000	0,9845
3.000.001	6.000.000	0,9733
6.000.001	999.999.999	0,9516
INF-02		RS/m³
Demanda		0,0904
Sobredemanda		1,6083
Faixas de consumo em m³		
1	2.500	1,5179
2.501	5.000	1,0656
5.001	12.500	1,0488
12.501	25.000	1,0222
25.001	125.000	1,0160
125.001	375.000	1,0127
375.001	750.000	0,9958
750.001	1.500.000	0,9801
1.500.001	3.000.000	0,9532
3.000.001	4.000.000	0,9359
4.000.001	6.000.000	0,9077
6.000.001	8.000.000	0,8773
8.000.001	999.999.999	0,8526
Uso Geral - UG/01		RS/m³
Sobredemanda		1,8396
Faixas de consumo em m³		
0	250	697,7400
251	1.000	1,8396
1.001	2.500	1,2745
2.501	5.000	1,2516
5.001	12.500	1,1457
12.501	25.000	1,1386
25.001	999.999.999	1,1352

(*) Cascata referente à 30 dias. Deve ser proporcionalizada para períodos diferentes.

Tarifas para 30 dias (*)	Tarifas	
	RS	
Cogeração Parcela Fixa		
	RS	
Faixas de consumo em m³		
0	5.000	64,0700
5.001	50.000	203,6186

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretor-Geral: Gustavo Horta Palhares

O Diretor Geral da Agencia de Desenvolvimento Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte Gratificações Temporárias Estratégicas:

NOME	NIVEL	COD.	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Gustavo Batista Medeiros Masp : 752668-4	GTEI-4	MR1100120	Servidor responsável pela Chefia de Gabinete da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte .	Apoio a Administração Pública.

Gustavo Horta Palhares

Diretor Geral

18 522146 - 1

50.001	100.000	279,0376
100.001	500.000	2.706,9746
500.001	2.000.000	24.424,1957
Acima de 2.000.000		79.225,1638
Cogeração Parcela Variável		
		RS/m³
Faixas de consumo em m³		
0	5.000	1,0548
5.001	50.000	0,9973
50.001	100.000	0,9675
100.001	500.000	0,9424
500.001	2.000.000	0,8873
Acima de 2.000.000		0,8577

(*) Cascata referente à 30 dias. Deve ser proporcionalizada para períodos diferentes.

Gás Natural Veicular (GNV)	RS/m³
	0,9359
GNC/GNL -01	RS/m³
	0,9310

18 522391 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COM